



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

REQUERIMENTO

PROJETO: \_\_\_\_\_

EMPREENDEDOR: \_\_\_\_\_

AO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO  
PROFISSIONAL.  
PRAÇA TRÊS PODERES, 08 – CENTRO – CEP: 12.327-170 - JACAREÍ – SP.

Pelo presente, venho requerer inscrição do projeto em epígrafe, com vistas à obtenção do incentivo previsto na Lei Complementar 4943/2006 de 07 de Fevereiro de 2006 para o exercício de 2024. Declaro estar ciente e de acordo com as normas e orientações previstas no Edital 001/2024-SER.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Responsável pelo Projeto)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Responsável pelo Projeto)



# Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4943/2006

## Secretaria de Esportes e Recreação

### 1 – PROJETO

FORMULÁRIO 1

Nome do Projeto	Processo Nº
-----------------	-------------

#### 1.1- Modalidades Esportivas de Abrangência do Incentivo.

1	Atletismo	7	Futsal	13	Natação
2	Basquetebol	8	Ginástica Olímpica	14	Tênis
3	Bochas	9	Handebol	15	Tênis de Mesa
4	Ciclismo	10	Judô	16	Voleibol
5	Damas	11	Karatê	17	Xadrez
6	Futebol	12	Malha	18	Outros

#### 1.2 - Área Geográfica de Abrangência do Projeto.

1.	Municipal	2.	Regional	3.	Estadual	4.	Nacional	5.	Internacional
----	-----------	----	----------	----	----------	----	----------	----	---------------

#### 1.3 - Empreendedor do Projeto – Pessoa Física / Jurídica.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	
Nome do Representante Legal	Cargo/Função	
Ramo de Atividade	Fins Lucrativos	
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
Cidade	UF	CEP
Endereço Completo	Bairro	
Tel. Res.	Tel. Com.	Tel. Cel.
E-Mail		

#### 1.4 – Identificação do Empreendedor.

Data
------

Nome:	RG	Assinatura
-------	----	------------



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

FORMULÁRIO 2

Nome do Projeto	Nº do Processo
Empreendedor	

**2 – Descrição e Justificativa.**

**2.1 – Descrição:**

**2.2 – Justificativa:**

**2.3 – Identificação do Empreendedor.**

Data

Nome:

RG

Assinatura



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

FORMULÁRIO 3

Nome do Projeto	Nº do Processo
Empreendedor	

**3 - Objetivo Geral, Específico e Retorno Social.**

<p><b>3.1 – Objetivo Geral:</b></p> <p><b>3.2 – Objetivo Específico:</b></p> <p><b>3.3 – Retorno Social:</b></p>
--

**3.4 – Identificação do Empreendedor.**

Data
------

Nome:	RG	Assinatura
-------	----	------------



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

FORMULÁRIO 4

Nome do Projeto	Nº do Processo
Empreendedor	

**4 - Metas / Ação Básica / Abrangências**

	Metas	Ação Básica	Abrangências
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

**4.1 – Identificação do Empreendedor.**

Data
------

Nome:	RG	Assinatura
-------	----	------------



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

FORMULÁRIO 5

Nome do Projeto	Nº do Processo
Empreendedor	

**5 – Orçamento – Plano de Aplicação.**

Nº	Meta	Valor Unitário R\$	Total	Contrapartida 5%
1				
2				
3				
4				
11				
12				
13				
		Sub-Total		
			Total Geral	

**5.1 – Identificação do Empreendedor.**

Data
------

Nome:	RG	Assinatura
-------	----	------------



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4.943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

FORMULÁRIO 6

Nome do Projeto	Nº do Processo
Empreendedor	

**6 – Cronograma Desembolso Financeiro.**

Metas	Tarefas	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA
<b>TOTAL</b>						



**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4.943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

Metas	6º PARCELA	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA
<b>TOTAL</b>					

**6.1 – Identificação do Empreendedor.**

Data		
Nome:	RG	Assinatura





**Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4.943/2006**  
**Secretaria de Esportes e Recreação**

FORMULÁRIO 7

Nome do Projeto	Nº do Processo
Empreendedor	

**7 – Fontes de Recursos**

<b>1</b>	Recursos da LIFE	
<b>2</b>	Contrapartida	
<b>Total Geral de Recursos do Projeto</b>		

**7.1 – Identificação do Empreendedor.**

Data
------

Nome:	RG	Assinatura
-------	----	------------



# Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4.943/2006

## Secretaria de Esportes e Recreação

### DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROJETO:  
EMPREENDEDOR:  
MODALIDADE:  
INCENTIVADOR:  
CNPJ:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
ENDEREÇO:  
REPRESENTANTE LEGAL:  
CARGO:  
RG Nº:

\_\_\_\_\_,  
acima identificado, na qualidade de contribuinte incentivadora, em conformidade com o previsto no artigo 1º e 6º, da Lei Municipal nº 4.943, de 07 de Fevereiro de 2006 e atendendo aos artigos 2º,3º,4º e 6º do decreto nº 331, de 31 de Março de 2006, declara interesse em incentivar o PROJETO \_\_\_\_\_ apresentado pela (o) \_\_\_\_\_, aprovado pelo Conselho Diretor do FADENP, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), através de parte do Imposto \_\_\_\_\_ recolhido neste Município, já incluso os 5% de Contrapartida.

Benefício Fiscal Pretendido

Valor Geral:- R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

VALOR - INCENTIVO – R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

( ) Cota Única R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

( ) Parcelado - \_\_\_\_ - Parcelas de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

5 % CONTRAPARTIDA – R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

( ) Cota Única R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

( ) Parcelado - \_\_\_\_ - Parcelas de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Nestes termos peço deferimento.

Jacareí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Representante  
Legal Incentivador

Presidente  
FADENP

Praça Três Poderes, 08 – Centro – CEP: 12.327-170 - Jacareí - SP  
Telefones: (12) 3955.9056



# Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte – Nº 4.943/2006

## Secretaria de Esportes e Recreação

### DECLARAÇÃO DE DESEMBOLSO

PROJETO:  
EMPREENDEDOR:  
MODALIDADE:  
INCENTIVADOR:  
CNPJ:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
ENDEREÇO:  
REPRESENTANTE LEGAL:  
CARGO:  
RG Nº:

A empresa acima identificada declara que incentivará o PROJETO \_\_\_\_\_, apresentado pela (o) \_\_\_\_\_, aprovado pelo Conselho Diretor do FADENP em \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

O valor de Incentivo e Contrapartida desta empresa atenderá os termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.943/2006, Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 331/2006.

VALOR - INCENTIVO – R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
( ) Cota Única R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
( ) Parcelado - \_\_\_\_ - Parcelas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

5 % CONTRAPARTIDA – R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
( ) Cota Única R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
( ) Parcelado - \_\_\_\_ - Parcelas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

A conta do FADENP para a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte está aberta sob o Nº 49674-X – Agência 683-1 – Banco do Brasil.

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Representante  
Legal Incentivador

Representante  
Empreendedor

Praça Três Poderes, 08 – Centro – CEP: 12.327-170 - Jacareí - SP  
Telefones: (12) 3955.9056